



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

115.12
a

Autógrafo nº 007/08

Projeto de Lei nº 007/08

Dispõe sobre denominação de próprio municipal **"Praça Lourenço Francisco"**

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

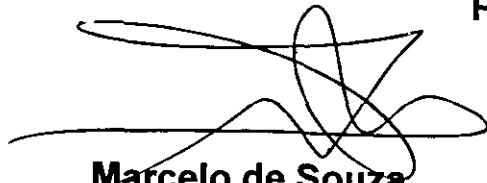
Art. 1º - A praça localizada na Rua Gentil Vicente Carrara, no Parque Jataí II, passa a denominar-se **"Praça Lourenço Francisco"**, constando na placa indicativa a expressão **Cidadão Emérito** -
* 10/08/1937 + 28/06/2002.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 25 de março de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO